



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

3º TERMO ADITIVO Nº. 863/2020.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2018-00003, de 02 de Janeiro de 2018, devidamente despachado em 02 de Janeiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, 24 HORAS POR DIA EM TODAS AS ESPECIALIDADES EM CIRURGIAS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIAS E ELETIVAS.”** Referente à renovação por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, Paragominas/PA, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro a empresa: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.290.125/0001-70, situada na Rua dos Pariquis, nº 3001 – Edifício Village Medical Center – 12º Andar, Bairro: Cremação, CEP: 66.040-320, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO HERMÍNIO PESSOA DOS SANTOS**, portador do CPF/MF nº 454.173.932-15 e RG nº 1826138 PC/PA, residente e domiciliado à Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1884, Apto. 2801 – Ed. Piazza San, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-200, Belém/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **02 de Janeiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade de continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 028/2018, que terminaria em **02 de Janeiro de 2021**, conforme o **2º Termo Aditivo nº 021/2020**, fica renovado para **02 de Janeiro de 2022**, de acordo com o **3º Termo Aditivo nº 863/2020**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 1959/2020, datado de 14 de Dezembro de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelo Contratante a Contratada, através da seguinte Dotação

Vania Maria Hackenhaar
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Rua do Contorno, 1212 - Centro .
Tel.: - FONE: (91) 3729-8037/ 8038 (central) FAX: (091) 3729-8006 - DEPTº DE LICITAÇÃO
cep: 68625-970 Paragominas – Pará
e-mail: licitacaopgm@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Orçamentária:

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - HMP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.552.002,36 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
999633	SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA	MÊS	12	R\$ 94.634,29	R\$ 1.135.611,48
520638	SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGISTA	MÊS	12	R\$ 34.699,24	R\$ 416.390,88
				VALOR TOTAL	R\$ 1.552.002,36

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 028/2018**, firmado em **02 de Janeiro de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 17 de Dezembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


Flavia M^a O. Hackenhaar
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA
JOÃO HERMÍNIO PESSOA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -

